



## Yahoo defende na Justiça dos EUA direito à privacidade dos mortos

Em mais um episódio da luta das empresas provedoras de comunicações eletrônicas contra ordens judiciais que as obrigam a revelar conteúdos de e-mails de seus assinantes, a Yahoo pediu à Suprema Corte dos EUA para declarar que a lei federal do país que protege o direito à privacidade dos vivos se estende aos mortos.

O pedido se refere a uma ação movida contra a Yahoo por representantes do espólio de John Ajemian, que morreu aos 43 anos em um acidente de bicicleta, em 2006, sem deixar testamento. Seus irmãos, Robert e Marianne Ajemian, foram nomeados pela Justiça representantes pessoais do espólio em questão.

As teses da Yahoo prevaleceram em primeira instância, mas foram derrubadas em segunda.

[Um tribunal superior de Massachusetts decidiu](#), em outubro de 2016, que a lei federal não impede a liberação de e-mails de uma pessoa morta, quando os representantes pessoais do espólio dão seu consentimento legal.

A Yahoo se recusou a liberar o conteúdo dos e-mails, alegando que era proibida de fazer isso por certas determinações da Lei das Comunicações Armazenadas (SCA – Stored Communications Act).

O propósito dessa lei federal é “proteger a privacidade dos usuários de comunicações eletrônicas, criminalizando o acesso desautorizado a conteúdos e registros transacionais de comunicações por fio ou por meios eletrônicos”. E define como os órgãos de segurança podem obrigar as provedoras de serviços de comunicações eletrônicas a revelar o conteúdo e registros de comunicações eletrônicas.

O Congresso dos EUA criou essa lei para se contrapor a uma decisão da Suprema Corte segundo a qual informações reveladas a terceiros não garantem a proteção constitucional à privacidade. Isso porque não pode haver uma expectativa razoável de privacidade de algo que já foi divulgado — as comunicações digitais, incluindo e-mails, são por natureza compartilhadas com as provedoras de serviço de internet, que as armazenam.

Embora a lei tenha restaurado a expectativa de privacidade dos usuários de e-mail, ela abriu três exceções. E sobre duas delas recai uma das principais disputas entre a Yahoo e os representantes do espólio.

Uma delas é a chamada “exceção do agente”. A lei permite a liberação de conteúdos de comunicações armazenadas para um recipiente ou recipiente pretendido de tal comunicação ou a um agente do recipiente ou recipiente pretendido.

A outra é a exceção do “consentimento legal”. Sob esse aspecto, a lei permite à provedora de serviços a liberação do conteúdo de comunicações armazenadas para um destinatário ou recipiente pretendido de tal comunicação ou ao originador em caso de serviço remoto de computação.

A outra disputa é sobre a propriedade dos e-mails. Logo na abertura de sua decisão, o tribunal superior diz que uma conta de e-mail é uma forma de propriedade, à qual se refere frequentemente como um



“ativo digital”.

Os irmãos Ajemian alegam, na ação, que têm direito a acessar o conteúdo dos e-mails armazenados pela Yahoo porque tal conteúdo é propriedade do espólio. Por isso, eles podem contar com a exceção do “consentimento legal” para assumir a propriedade dos e-mails.

O tribunal concordou: “Salvo disposição em contrário estabelecida pelo falecido em testamento, todo representante pessoal tem o direito de tomar posse ou controle de suas propriedades”.

A Yahoo argumenta que mesmo que os e-mails sejam considerados propriedade do espólio, de acordo com jurisprudências da *common law*, a liberação das comunicações do usuário é contratualmente limitada pelos termos de serviço, com os quais ele concordou ao abrir a conta de e-mail.

Essa alegação foi rejeitada pelo juiz de primeira instância. Ele argumentou que os registros à sua frente eram insuficientes para estabelecer que o acordo dos termos de serviço, que tratam de limitar qualquer interesse de propriedade, seja executado.

Na petição à Suprema Corte, o advogado da Yahoo Marc Zwillinger escreveu, segundo o jornal *Boston Herald*: “A decisão do Tribunal Superior efetivamente elimina a privacidade pessoal relativa ao conteúdo de e-mails após a morte, dando aos administradores do espólio total controle sobre essas comunicações privadas”.

Segundo o advogado, a decisão “transfere todo o controle para divulgar ou guardar e-mails confidenciais ao administrador do espólio, que pode ser um membro da família, um amigo ou uma pessoa completamente estranha ao falecido”.

O advogado Robert Kirby, que representa os irmãos Ajemian, disse ao jornal: “Como um diário, os e-mails podem, no final das contas, ter valor apenas sentimental, sem ter realmente valor para a administração do espólio, mas, de qualquer foram, eles fazem parte do espólio”.

#### **Date Created**

10/02/2018